



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 46/2021

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 145, Parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória Disciplinar, designada pela Portaria CRE nº 37/2021, publicada no DJE em de 7 de outubro de 2021, ante as razões apresentadas pela Presidente da Comissão no processo SEI nº 0011716-79.2021.6.13.8000, (doc nº 2170266) e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 0011716-79.2021.6.13.8000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Maurício Soares

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/11/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197539** e o código CRC **A9D5C354**.

0011716-79.2021.6.13.8000

2197539v1